



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas – MG
Tel: (34) 3821-8455 - camarapatos@camarapatos.mg.gov.br www.camarapatos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 1.899, DE 28 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o pagamento do 13º vencimento em duas parcelas.

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento fracionado do 13º (décimo terceiro) vencimento e subsídios, em duas parcelas, sendo uma no mês de junho, e a outra no mês de dezembro do corrente ano.

Parágrafo único. A antecipação será efetuada após requerimento dos interessados à Divisão de Recursos Humanos, realizado até o dia 17 de junho de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de maio de 2024.

Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D48SE-VUSXV-NUTYQ-7PHX4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Gladston Gabriel Da Silva (CPF ***.018.056-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/D48SE-VUSXV-NUTYQ-7PHX4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>